



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.300/2023**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 01/2022.**

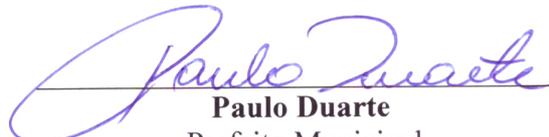
**PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a contar de 25 de fevereiro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado em 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
**Eroni Celso Stacke**  
Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 24 / 02 / 2023

A 1 / 1

